



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3.165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, reuniu-se em Sessão Plenária, a partir das 08h42min, os delegados da Assembleia Extraordinária da União dos Escoteiros do Brasil para tratar da Ordem do Dia, conforme edital de convocação: (1) Eleição e posse do Presidente e 1 (um) vice-presidente e 2 (dois) secretários para composição da mesa dos trabalhos, de acordo com a sugestão oriunda da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo conforme previsto pelo § 3º do artigo 1o. do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB; (2) Na forma do previsto pelo artigo 2º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, compor as Comissões Assessoras da Assembleia: Comissão Eleitoral, Comissão de Credenciamento, Comissão de Escrutínio e Comissão de Redação e Estilo, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo da UEB, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB; (3) Análise, discussão e votação sobre a proposta de novo Estatuto Social da União dos Escoteiros do Brasil; (4) Encerramento. Dando início a Presidente do Conselho de Administração Nacional - CAN, Conselheira Sarah Raquel Loureiro do Amaral começa a reunião, dando informes gerais, agradecendo a participação de todos e informando que nossa assembleia, pela primeira vez, seria transmitida pelo institucional no Youtube. Dando início à composição da mesa, os associados selecionados anteriormente por chamamento público foram convidados a se posicionarem em seus lugares, Presidente Renato Wanderley Breneizer, 1ª Vice-Presidente: Sarah Raquel Loureiro do Amaral e 2º Secretário Abimael da Silva Souza; todavia, foram constatadas as ausências do 1º Secretário, Bernardo Souza da Costa Gaia, e do 2º Vice-Presidente, Adriano Henrique Rocha Sarmento Filho, que foram substituídos respectivamente por Isabelly Castro da Silva e Santos e Sueli Cristina Franco. A partir deste momento, aprovada por aclamação, a mesa iniciou os seus trabalhos. O Presidente, em primeiro ato, realizou a saudação à bandeira nacional e em seguida convidou o associado Marco Aurélio de Mello Castrianni para conduzir a Assembleia no Momento de Espiritualidade. Em seguida, as comissões, também previamente selecionadas, foram apresentadas e aprovadas por aclamação dos presentes na assembleia, tendo a seguinte composição: Comissão de Credenciamento – Carmen Virgínia Carvalho Barreira, Katerine Keller Correa e Luiz Salgado Klaes; Comissão de Escrutínio – Cláudio da Silva Mendes, Ilvia Oliveira, José David de Ferreira Bandeira, Klieber Broch; Comissão Eleitoral – Julio Cesar Osorio, Marcos Magno Gomide Vieira; Comissão de Redação e Estilo – Raphael Tostes Salin e Souza. Antes de seguir a pauta, a presidência da mesa apresentou à Assembleia que quatro regiões, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Rondônia, não realizaram o pré-credenciamento a tempo, motivo pelo qual, seus delegados presentes, apenas poderão exercer o seu voto, mediante aprovação da Assembleia. Questionada a Assembleia, foi aprovado por aclamação o credenciamento das regiões que não realizaram, tempestivamente, o seu credenciamento para a Assembleia segundo as regras do edital. Em seguida, iniciando a discussão do motivo principal da Assembleia Extraordinária convocada, o presidente da mesa agradeceu a todos que participaram da comissão estatuinte, bem como o Consultor contratado,

2º OFÍCIO DISTRIBUÍDO:
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



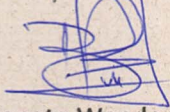


pela dedicação na produção do texto a ser avaliado. Na sequência, cinco associados se manifestaram na seguinte ordem, Francisco de Paula Luca, Robson Lancaster de Torres, Isabelly Castro da Silva e Santos, Narciso Saferio Giraldi e Alessandro Garcia Vieira. Após as manifestações, o presidente noticiou o encerramento do credenciamento às 09h10min com o número de 100 delegados aptos à votação. Iniciada a votação sobre a aprovação ou não do novo texto estatutário apresentado, foram registrados 07 (sete) votos a favor, 83 (oitenta e três) votos contrários, 10 (dez) abstenções, sendo assim, o processo estatuinte se encerra sem a aprovação do novo texto. Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente Renato, às 09h23min, deu por encerrada a Assembleia, realizando antes a saudação à bandeira nacional.

Link para o vídeo no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=X9RdlImQEhE>

Curitiba, 23 de abril de 2022.


Isabelly Castro da Silva
1ª Secretária


Renato Wanderley Breneizer
Presidente

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubrajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 125-6638
AO 1º OFÍCIO
Selo Digital: F375e.qoq9k.Ucse2-Lu65T.Cufhh
<https://selo.funarpen.com.br>

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246

CUSTAS

1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$20.62
1 LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 7.67
1 ISELO	R\$ 2.98

08/11/2022 19/07/2022

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 569 - 5º andar
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

1

Rua Marechal Deodoro, 569 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtidcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 994.995
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.200.221
Curitiba-PR, 01 de agosto de 2022.

Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$2,95. FUNDEP: R\$3,69. Selo: R\$1,50. Total: R\$91,86

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro
Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL Nº 1306MWVqddVga27hQxb3eY
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

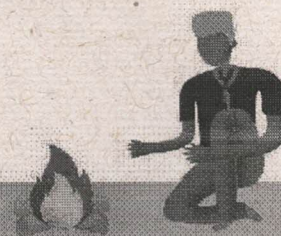
O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil para a Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional, a realizar-se na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3.165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, no dia 23 de abril de 2022 (sábado), a partir das 08 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília), com a presença de mais de um terço dos integrantes da Assembleia Nacional, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Na forma do previsto pelo inciso VI do artigo 13 do Estatuto da UEB, eleger e empossar a Mesa Diretora da Assembleia: Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes e 2 (dois) Secretários, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB¹;
2. Na forma do previsto pelo artigo 2º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, compor as Comissões Assessoras da Assembleia²: Comissão Eleitoral, Comissão de Credenciamento, Comissão de Escrutínio e Comissão de Redação e Estilo, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo da UEB, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB;
3. Análise, discussão e votação sobre a proposta de novo Estatuto Social da União dos Escoteiros do Brasil;
4. Encerramento.

1.º SRTD
ANEXO

¹ https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/2014_regulamento_assembleia_nacional.pdf.

² Como a ordem do dia não prevê assuntos gerais, não será necessário compor Comissão de Assuntos Gerais.



DO CREDENCIAMENTO

Observada a disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto da UEB, que prevê que os Delegados Regionais exercerão seus mandatos até que sejam eleitos seus substitutos, o credenciamento dos Delegados Regionais titulares e suplentes deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB da ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL que elegeu delegados à Assembleia Nacional, bem como do transunto da ata com os dados da Assembleia Regional. O transunto deverá apresentar o nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone de cada um dos delegados.

O credenciamento do Diretor Presidente ou, na sua ausência, de outro Diretor de cada Diretoria Regional, deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, no espaço do modelo do transunto indicado para tal, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone do indicado.

O credenciamento dos integrantes em exercício como titulares do Conselho de Administração Nacional deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, por cada conselheiro titular, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone.

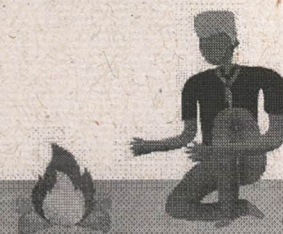
Toda a documentação referida neste título, que será submetida a análise da Comissão de Credenciamento, deverá ser enviada ao Escritório Nacional por meio digital para o e-mail credenciamento@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 05 de abril de 2022. A substituição de delegados titulares por suplentes deverá ser solicitada à Comissão de Credenciamento até 30 minutos antes do horário fixado para início da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional, sob pena de indeferimento.

Os Conselheiros Nacionais titulares, Representantes das Diretorias Regionais e Delegados Regionais, para que possam exercer sua efetiva condição de membros da Assembleia Nacional da UEB com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante a UEB na data da realização da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional.

**1.º SRTD
ANEXO**

DA DELEGAÇÃO DE PODERES AO ESCRITÓRIO NACIONAL

Ficam delegadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de credenciais, prestação de informações e o que mais for necessário providenciar previamente à realização da Reunião Extraordinária da



Assembleia Nacional ora convocada. Durante a realização da Assembleia, caberá ao Escritório Nacional auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no que for solicitado.

DAS CANDIDATURAS

Os candidatos para os cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) deverão indicar interesse ao Conselho de Administração Nacional e Conselho Consultivo, por meio de formulário digital próprio, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 31 de março de 2022. A partir das candidaturas recebidas, o Conselho de Administração Nacional e o Conselho Consultivo elaborarão a sugestão de nominata, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB.

Na hipótese de não haver candidatos suficientes para integrarem a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no prazo fixado, a complementação dos faltantes será feita por indicação da reunião conjunta do CAN com o Conselho Consultivo da UEB.

DA DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

O transunto para credenciamento dos Delegados Regionais e dos Representantes das Diretorias Regionais e o formulário para candidatura aos cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) estão disponibilizados juntamente com este Edital de Convocação no site oficial da UEB.

A proposta de novo Estatuto Social elaborada pela Comissão Estatuinte dos Escoteiros do Brasil, conforme regulamentado pela Resolução CAN 016/2021, será divulgada até 23 de março de 2022 no site oficial da UEB. Tal proposta será analisada pelo Seminário Nacional sobre Estatuto, que será realizado juntamente ao Congresso Nacional Escoteiro, sendo responsável por encaminhar o texto proposto de novo Estatuto da UEB à Assembleia Nacional, conforme previsto pelo §4º do artigo 5º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB.

A nominata de integrantes da Mesa Diretora e das Comissões Assessoras da Assembleia sugeridos pela reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, será divulgada até 12 de abril de 2022 no site oficial da UEB.

**1.º SRTD
ANEXO**





DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas da UEB poderão acompanhar a Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional através do canal que será informado até o dia 18 de abril de 2022 no site oficial da UEB.

Dúvidas, omissões e eventuais incorreções materiais decorrentes deste Edital serão objeto de deliberação por parte do CAN.

Curitiba/PR, 16 de fevereiro de 2022.

EDUARDO EVALDT

MANIQUE:0342377302

2

Assinado de forma digital por

EDUARDO EVALDT

MANIQUE:03423773022

Dados: 2022.02.16 09:01:11 -03'00'

Eduardo Evaldt Manique
Presidente do Conselho de Administração Nacional

1.º SRTD
ANEXO

